







RESULTADO DEFINITIVO

(Das vagas previstas no ANEXO I do edital)

CATEGORIAS DE APOIO ÁREAS CULTURAIS

PEQUENO PORTE - PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS

PROJETO	COTA RACIAL	COTA ÁREAS PERIFÉRICAS	SITUAÇÃO
DESTAQUES DA CULTURA ROSARIENSE			CLASSIFICADO
UMA NOITE DE NATAL			CLASSIFICADO
CULTIVANDO RAÍZES E TRADIÇÕES			CLASSIFICADO
UM PALCO ILUMINADO – HISTÓRIAS DE ARTE E CULTURA			CLASSIFICADO
28 ANOS DE ARTE E MAIS VIDA		SIM	CLASSIFICADO

PEQUENO PORTE - PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

PROJETO	COTA RACIAL	COTA ÁREAS PERIFÉRICAS	SITUAÇÃO
PROJETO CEGONHA E			CLASSIFICADO
ACONCHEGO NO LAR			
NOITE CULTURAL			CLASSIFICADO
CONCURSO MUNICIPAL			CLASSIFICADO
MAIS BELA NEGRA			









PEQUENO PORTE – PESSOA FÍSICA

PROJETO	COTA RACIAL	COTA ÁREAS PERIFÉRICAS	SITUAÇÃO
MUSICANDO A ALMA			CLASSIFICADO
20 ANOS NOS FESTIVAIS			CLASSIFICADO
GINGANDO CONTRA A VIOLÊNCIA		SIM	CLASSIFICADO
PASSEANDO COM A ARTE NA CASA			CLASSIFICADO
DE PASSAGEM			
VERSOS DE RESISTÊNCIA: O POETA	SIM		CLASSIFICADO
OLIVEIRA SILVEIRA			
FANDANGUEANDO NO PAGO			CLASSIFICADO
HISTÓRIA DO CERRO DO			CLASSIFICADO
TORNEADO			
A PRAÇA QUE O TEMPO GUARDOU			CLASSIFICADO
COMO É DOCE A COZINHA	SIM		SUPLENTE
GAÚCHA			
O VIOLÃO E A MÚSICA GAÚCHA			SUPLENTE
CAMINHOS DE MEMÓRIA:			SUPLENTE
ROSÁRIO DO SUL E A GUERRA DO			
PARAGUAI			
GRUPO ARTES E TRADIÇÃO		SIM	SUPLENTE
COMPASSO DO ADAGA			
GRAVAÇÃO DE CD ARTISTAS			SUPLENTE
ROSARIENSES			
AREIAS BRANCAS: BELEZA E			SUPLENTE
TRADIÇÃO			
A MATRIZ QUE UNE			SUPLENTE
PIONEIROS DO DESERTO VERDE -			SUPLENTE
UM PEDAÇO DA PALESTINA NO RS			
GRUPO FOLCLÓRICO CRESCENDO		SIM	SUPLENTE
COM A DANÇA			
CAVALGADA DA MULHER			SUPLENTE
SARACOTEANDO	SIM		SUPLENTE











PAPARICANDO		SUPLENTE
PASSADO PRESENTE: MEMÓRIA		REPROVADO
COLETIVA DA COVID-19 EM		
ROSÁRIO DO SUL		
OS ECOS DE SWIFT: UMA CIDADE	SIM	DESCLASSIFICADO
EM TRANSFORMAÇÃO		CONFORME ITEM
		7.4 DO EDITAL

ATENÇÃO:

ATENÇÃO: COM A PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS, PASSA-SE À FASE DE HABILITAÇÃO, E DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL:

14 – ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de avaliação do projeto cultural o proponente do projeto contemplado deverá, conforme o calendário, apresentar os seguintes documentos, de acordo com sua natureza jurídica:

14.1.1 PESSOA FÍSICA

- I cópia de RG e CPF
- II certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e
 Dívida Ativa da União;
- III- certidão negativa de débitos estaduais;
- IV certidão negativa municipal;
- V— certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;









- VI comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
- VII (somente nos casos em que o proponente recebeu recursos da Lei Paulo Gustavo) documento assinado pelo responsável pelo Departamento de Cultura de Rosário do Sul/RS, informando que foi realizada a prestação de contas referente a Lei Paulo Gustavo.
- 14.2.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
- I pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III que se encontrem em situação de rua.

14.1.2 PESSOA JURÍDICA

- I inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas
- com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal
- de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- IV certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V certidões negativas de débitos estadual;
- VI certidão negativa de municipal;
- VII certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS;









- VIII certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- IX (somente nos casos em que o proponente recebeu recursos da Lei Paulo Gustavo) documento assinado pelo responsável pelo Departamento de Cultura de Rosário do Sul/RS, informando que foi realizada a prestação de contas referente a Lei Paulo Gustavo.
- 14.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
- 14.3 Contra a decisão da fase de habilitação não caberá recurso, tendo este caráter eliminatório.
- 14.4 Os documentos apresentados após o prazo não serão aceitos.
- 14.5 A ausência na entrega de algum dos documentos previstos na fase de habilitação exclui o concorrente e o próximo suplente deve ser chamado para, no prazo de cinco dias, entregar a documentação solicitada.
- 14.6 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

15 – ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

- 15.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital.
- 15.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Município de Rosário do Sul/RS contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
- 15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária que deverá ser criada









exclusivamente para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

15.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

OS DOCUMENTOS PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NO DEPARTAMENTO CULTURAL OU, ATRAVÉS DO EMAIL: culturaderosario@gmail.com